

## RESOLUÇÃO Nº 064 DE 05 DE ABRIL 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 52 de 28 de dezembro de 2023, artigo 4º, que aprovou o orçamento da ARIES para o exercício do ano 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) da **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – ARIES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Regulação**

3.3.90.33.00000 – Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 05) – Fonte de Recursos – 2880000000000.....R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 12) – Fonte de Recursos – 2880000000000.....R\$ 17.500,00

**Total .....R\$ 27.500,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso – 880.....R\$ 227.153,19

**Superávit Financeiro do Exercício.....R\$ 227.153,19**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de abril de 2024.



GEDSON BRANDÃO PAULINO  
Presidente da ARIES